

RESOLUÇÃO Nº 540 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE**, com fundamento na Lei Orgânica nº 12.297, de 12/12/2002, publicada no D.O.E de 13/12/2002 e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16/12/2003, publicada no D.O.E de 17/12/2003 e em conformidade com a lei complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando o deliberado na Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE de n.º 434 de 05 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

I – APROVAR a Ata da Quadringentésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE, realizada em nove de outubro de dois mil e treze.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 05 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.

Homologo a resolução CES/PE nº 540 de 05 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

Publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2014_pág 5.